



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 650, de 08 de novembro de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 2.310.900,00 para despesas com obras, aquisição de equipamentos e veículo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.310.900,00 (dois milhões, trezentos e dez mil e novecentos reais) destinados ao pagamento de despesas com construção, ampliação, aquisição de equipamento e aquisição de veículo.

Art. 2º - O crédito supra será coberto com recursos, repassados pelo Governo do Estado da Paraíba, conforme emenda parlamentar, movimentado com a inclusão de novas fichas de despesas na Lei Orçamentária de 2023, na seguinte conformidade:

PODER EXECUTIVO 04.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

20.544.3005.1052 – Construção e ou instalação de cisternas

Fonte de Recursos: 17013110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Emenda Individual

449051 Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

20.544.3005.1053 – Construção e ou instalação de poços

Fonte de Recursos: 17013110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Emenda Individual

449051 Obras e Instalações.....R\$ 777.000,00

05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.3015.1054 – Reforma e ampliação das Unidades de Saúde

Fonte de Recursos: 17013110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Emenda Individual

449051 Obras e Instalações.....R\$ 633.900,00

10.301.3015.1055 – Aquisição de Equipamentos destinados as Unidades de Saúde

Fonte de Recursos: 17013110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Emenda Individual

449052 Equipamentos e material permanente ...R\$ 250.000,00

10.301.3015.1055 – Aquisição de um veículo para transporte de pacientes enfermos

Fonte de Recursos: 17013110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Emenda Individual

449052 Equipamentos e material permanente ...R\$ 150.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, através de Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com retroativos efeitos remuneratórios a partir de 1º de novembro de 2023.

São José do Sabugi (PB), em 08 de novembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito